



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

PROJETO DE LEI Nº 16/2026-L

Data: 15 de maio de 2026

Ementa: Denomina de Estrada Rural Edmundo Koch a via pública que liga o Distrito de Iguiporã ao Distrito de Bela Vista, no interior do município de Marechal Cândido Rondon, e dá outras providências.

O vereador que abaixo subscreve, no uso das atribuições legais e tendo por base o que preceitua o art. 157, § 1º, inciso I, do Regimento Interno desta casa de leis, apresenta o seguinte projeto de lei, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“A Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, aprovou a seguinte LEI:

Art. 1º Fica denominada de Estrada Rural Edmundo Koch a via rural que liga o Distrito de Iguiporã ao Distrito de Bela Vista, no Município de Marechal Cândido Rondon.

Art. 2º O Poder Executivo Municipal poderá realizar a identificação da referida via com placas indicativas contendo a denominação estabelecida no artigo anterior.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de maio de 2026

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUÇO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



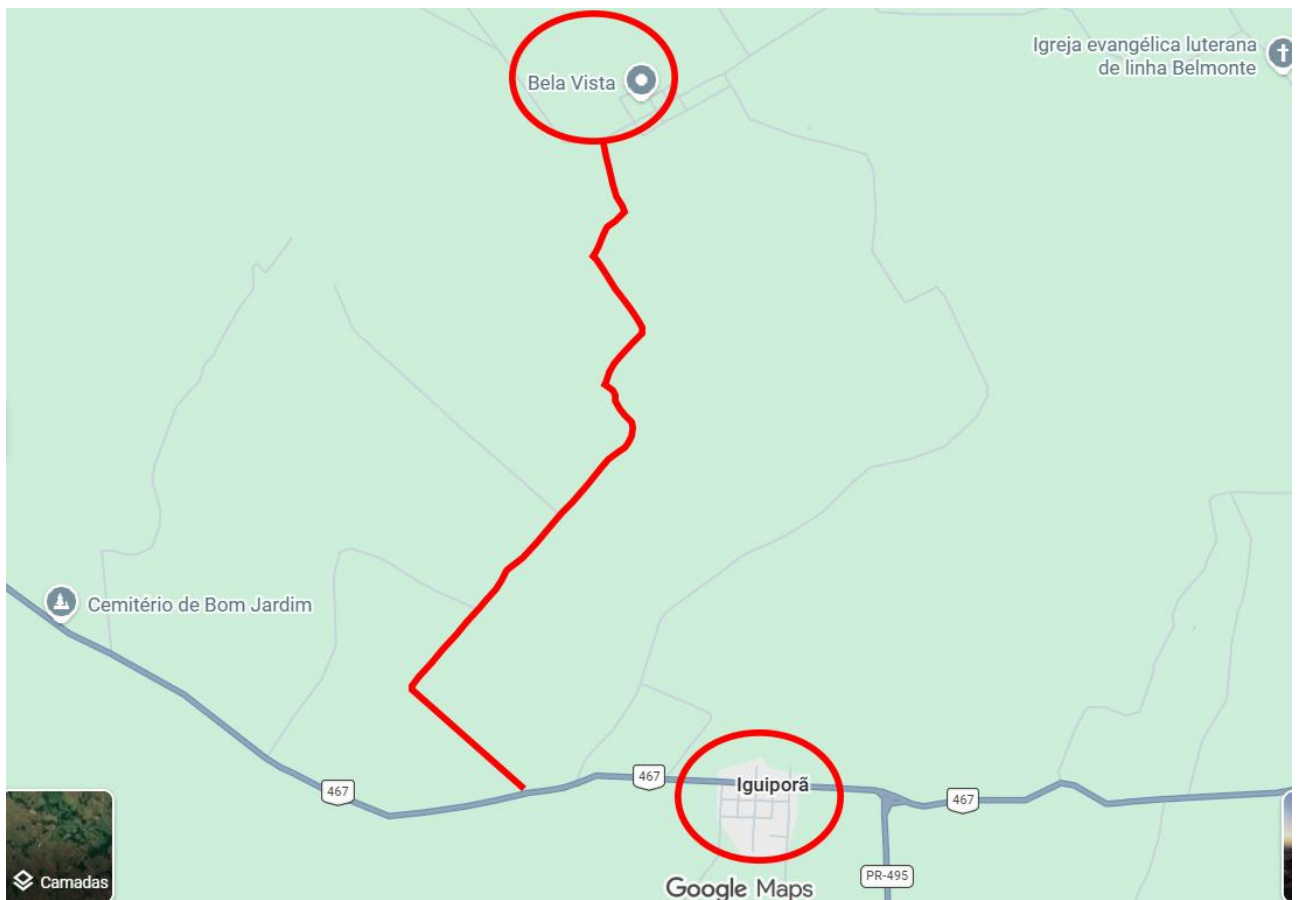
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

ANEXO I

MAPA INDICATIVO DA ESTRADA RURAL



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon Estado do Paraná

MENSAGEM E EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS AO PROJETO DE LEI Nº 16/2026 - L

Data: 15 de maio de 2026

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

O presente Projeto de Lei tem por finalidade prestar justa homenagem ao senhor Edmundo Koch, pioneiro e importante personalidade ligada ao desenvolvimento da comunidade de Iguaporã e da região Oeste do Paraná.

Edmundo Koch nasceu em 03 de outubro de 1934, na Linha Cachoeira, atualmente pertencente ao Município de Charrua, no Estado do Rio Grande do Sul. Na localidade, estudou e viveu sua infância.

Casou-se em 14 de abril de 1956 e, logo após, veio conhecer os sertões do Oeste Paranaense, mudando-se definitivamente em 02 de outubro de 1956, juntamente com seu pai Theobaldo e demais irmãos.

Em 28 de outubro de 1956, participou da primeira reunião que resultou na fundação da Comunidade Evangélica de Confissão Luterana em Iguaporã, tornando-se sócio fundador da entidade religiosa, demonstrando desde cedo forte participação comunitária e espírito de liderança.

Inicialmente residiu em uma casa cedida pela Colonizadora Maripá, até a abertura de acesso à propriedade localizada na Linha Koch. Na região, abriu clareira em meio à mata para construir um galpão onde passou a residir com sua família.

Nos primeiros anos, deslocava-se de carroça até a cidade de Marechal Cândido Rondon para comercializar as sobras das colheitas, como arroz, batatinha e feijão, garantindo o sustento familiar e o cuidado dos filhos. À época, as carroças eram puxadas por mulas.

Durante muitos anos trabalhou juntamente com seu irmão utilizando uma trilhadeira, realizando a trilha de cereais nas propriedades rurais da região, contribuindo diretamente com o desenvolvimento agrícola local.

No ano de 1969 adquiriu seu primeiro trator e, em 1972, em sociedade com seu irmão, adquiriu a primeira colhedeira Ideal, demonstrando visão empreendedora e pioneirismo no processo de mecanização agrícola regional.

Também teve relevante atuação social e educacional, empenhando-se em 1970 para a fundação do ginásio da CNEC em Iguaporã, além de sempre participar ativamente das ações comunitárias.

Sempre esteve envolvido nas comissões responsáveis pela construção da Igreja e também da casa paroquial da comunidade. No ano de 1980 exerceu a presidência, período em que acompanhou e auxiliou diretamente na realização das construções e melhorias, demonstrando constante dedicação ao desenvolvimento comunitário e religioso local.



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br



Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon *Estado do Paraná*

Desta forma, a denominação da referida via rural com o nome de Edmundo Koch representa reconhecimento público pelos relevantes serviços prestados à comunidade, preservando sua memória e valorizando a história dos pioneiros que contribuíram para o crescimento do Município de Marechal Cândido Rondon.

A referida via rural que será denominada possui aproximadamente 5,85 quilômetros de extensão, interligando o Distrito de Iguaporã ao Distrito de Bela Vista, sendo importante corredor de deslocamento para moradores, produtores rurais e demais usuários da região, além de possuir relevante valor histórico para a comunidade local.

Assim, considerando a relevância histórica, social e comunitária do homenageado, submetemos o presente Projeto de Decreto Legislativo à apreciação dos nobres vereadores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.

Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 15 de maio de 2026

CLEITON RODRIGO FREITAG
(GORDINHO DO SUCO)
VEREADOR



Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174



(45) 3254-3096



16ª Legislatura
2025-2028



(45) 99135-7143



secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br